



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1811/2025

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) ANA
RITA DE CASSIA PINHEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 111, I, §2º e 112, §2º, da Lei Municipal 3004/2009 e alterações, PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por **01 (um)** dia (s), ao (à) servidor(a) público(a) municipal no cargo de COZINHEIRA, Padrão CE-05, Classe “A”, matrícula nº 22526-6/1, **SR (A). ANA RITA DE CASSIA PINHEIRO**, no período de **24 de junho de 2025**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 26/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de junho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15FC-CFD7-1B93-1DE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 26/06/2025 08:45:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 26/06/2025 08:57:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/15FC-CFD7-1B93-1DE3>